



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 064/2025

PROCESSO: 202517647000705

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ n° 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - CNPJ/MF sob o nº 01.068.014/0001-00 - GO.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Motoniveladora - STG190-C	2021	002626244	PY5219CB0749

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 09 de julho de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 550259

Secretaria de Estado da Retomada

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 001/2024 - SER

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 001/2024 - SER Contratação SISLOG N° 105393 - Processos - SEI N° 202419222001162 e SEI N° 202400005012228

Às 09:00 horas, do dia 07/01/2025, iniciou-se a sessão **PÚBLICA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2024**, para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de 03 (três) agências de propaganda para, para atender a Secretaria de Estado da Retomada, mediante Concorrência - Presencial n° 001/2024, referente a serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de até 03 (três) agências de propaganda, com vistas à melhor atender as necessidades da comunicação publicitária da execução das políticas públicas Estaduais de competência desta pasta, inclusive nas áreas de promoção do emprego e da renda, formação, qualificação e capacitação de pessoas para emprego, e de desenvolvimento do Turismo do Estado de Goiás, para alavancar ainda mais o crescimento da economia goiana, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse ao processo de contratação n° 105393 e processo SEI n° 202400005012228, e n° 202419222001162, quando a Comissão de Contratação, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram para análise da documentação apresentada pelos licitantes, para análise da habilitação, chegando ao seguinte resultado:

PLANILHA CLASSIFICAÇÃO - INDICES NEGOCIADOS - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2024
ORDEM FORNECEDOR MÉDIA DOS INVÓLUCROS 1 + 3

- 70%

1	LICITANTE: LOGOS PROPAGANDA LTDA	100
2	LICITANTE: BTS COMUNICAÇÃO LTDA	94,6
3	LICITANTE: PROPEG COMUNICAÇÃO S.A	93,6

PERCENTUAL DE DESCONTOS/REMUNERAÇÃO NEGOCIADOS

Item 14 do Editorial:

Alinea A - Desconto de 80% (oitenta por cento).

Alineas B, C, e D - Percentual de honorários de 1% (um por cento).

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359/2023/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados: 1º -

LOGOS PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 37.269.412/0001-31, 2º

- BTS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.286.707/0002-00, 3º -

PROPEG COMUNICAÇÃO

S.A, CNPJ: 05.428.409/0001-27, no valor total das contratações de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), por 12 (doze) meses, os quais foram declarados vencedores nos respectivos itens, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto aos vencedores citados acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 28, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.359/2023, mediante a aplicação de forma complementar da Lei nº 4.680/1965, e Lei Federal nº 12.232/2010.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 550371

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Portaria Conjunta 007/2025 - SEINFRA

Altera composição da Portaria Conjunta nº 04/2025 - SEINFRA, na parte que especifica.

O Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, o Diretor Presidente da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD no uso de suas atribuições legais, e considerando a execução dos serviços técnicos especializados de natureza intelectual para apoio técnico e econômico-financeiro ao Governo do Estado de Goiás na elaboração dos Planos Microrregionais de Abastecimento de Água Potável (PMAAs), conforme previsto no Art. 19 da Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020, bem como na Lei Complementar estadual nº 182/2023 e nos Regimentos Internos das três MSBs, firmados nos termos do Contrato nº 1/2025-SEINFRA (SEI 70023251) com a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE;

Considerando a necessidade de inclusão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) no Grupo de Trabalho;

Resolve:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 04/2025 - SEINFRA (SEI nº 72084156), que designa Grupo de Trabalho destinado a avaliar a conformidade dos produtos apresentados pela Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE, na elaboração dos Planos Microrregionais de Abastecimento de Água Potável (PMAAs), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Art. 1º, alínea "a", fica alterado para excluir o servidor Thiago Augusto Paiva de Araújo (Assessor Especial da Superintendência de Planejamento e Saneamento) do rol de servidores indicados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA).

II - Inclui-se ao Art. 1º, alínea "c", com a seguinte redação: "c) pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD): Carolina Mundim de Souza Marques dos Santos (Analista Ambiental, lotada na Gerência de Planos,